



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2019.

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa Lube Metal Ltda. - ME.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado **o Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, CPF sob o nº. 847.424.378-53, **Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico** neste ato representado pelo **Sr. José Messias de Souza**, brasileiro, casado, secretário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 000.622.029 SSP/MS e do CPF nº. 543.107.921-20 e de outro lado como Contratada a empresa **Lube Metal Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.972.620/0001-32 e inscrição Estado sob nº. 271.823.262.00-31, com sede à Rua Santo Minaré, nº. 1270, Alto Boa Vista, CEP 38.200-000, em Frutal, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu basta procurador o **Sr. Jean Pierr Martins Ferreira**, brasileiro, divorciado, procurador, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. M7.944.568 – SSP/MG, e do CPF nº. 002.706.666-56, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 066/2019, firmado em 05 de Abril de 2019.

Cláusula Primeira – Em função da adequação na execução da Obra de Construção de 01 (uma) Ponte Mista de Aço e Concreto, medindo 6,00 metros de comprimento e 4,40 de largura, localizada na SR 150, KM 88, sobre o Córrego do Óleo, no Município de Santa Rita do Pardo/MS, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e o Setor de Obras e Engenharia, fica suprimido em **0,86%** ou seja um valor de **R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais)**, alterando o valor contratado inicial de **R\$ 133.658,89 (cento trinta três mil seiscentos cinquenta oito reais e oitenta nove centavos)**, para o valor de **R\$ 132.518,89 (cento trinta dois mil quinhentos dezoito reais e oitenta nove**



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

centavos), de acordo com a Planilha Orçamentária, que são parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 04 de Setembro de 2019.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

LUBE METAL LTDA. - ME.
Jean Pierr Martins Ferreira
Contratada

TESTEMUNHAS:

a) _____
Valdir Porfírio da Silva
CPF: 812.929.291-20

b) _____
José Alves dos Santos
CPF: 845.555.481-91